



PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 035 - P, 20 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de empregado público para fiscalizar a dispensa de licitação nº 003/2026, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO GASOSA MEDICINAL COMPRIMIDA, para atender ao PROJETO SAMU 192”.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe conferem o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de adoção de critérios que visem a uma fiscalização mais efetiva da execução dos contratos firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL/SAÚDE FÁCIL,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública **Sr. Katiana Bonze Silveira**, Farmacêutica RT do Projeto SAMU 192/CIM POLO SUL para atuar como fiscal da **dispensa de licitação nº 003/2026**, firmado com as empresas **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA** cujo objeto é a Prestação de Serviço de Recarga de Gás Oxigênio Gasosa Medicinal Comprimida, visando atendimento ao projeto SAMU 192/CIM POLO SUL.

Artigo 2º - Fica designado ainda o empregado público **Sr. Rafael Lamonica Giroto**, Auxiliar de Farmácia do Projeto SAMU 192 como suplente para fiscalização da dispensa de licitação nº 007/2026 cujo objeto é a Prestação de Serviço de Recarga de Gás Oxigênio Gasosa Medicinal Comprimida, citados no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá ao empregado público atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Unidos somos mais fortes, juntos vamos mais longe!"

Artigo 4º - Caberá ao empregado público, designado neste ato, à obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 20 de março de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL